

Processo Termo Aditivo: 2020025610

Certifico para os devidos fins, que o presente documento foi afixado no placard próprio desta Prefeitura, nos termos do Art. 118 caput da Lei Orgânica do Município de Catalão.

Catalão, 06/10/20

Presidente da Comissão de Licitação

2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 075/2018 que entre si celebram o Pro-Saúde - Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão e a empresa Bio-Data Análises Clínicas Ltda.

CONTRATANTE: PRO-SAÚDE - Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 97.544.821/0001-20, com sede administrativa na Rua Coronel Afonso Paranhos, nº 670, Centro, Catalão - GO, CEP: 75.701-470, neste ato representada por sua Gestora, **Karla Rosane Santos Rabelo**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF nº 875.927.621-53 e RG nº 3782992 SSP - GO, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

CONTRATADA: BIO-DATA ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.087.379/0001-03, estabelecida à Rua Coronel Afonso Paranhos, nº 506, Centro, Catalão - GO, CEP: 75.701-470, neste ato representado por seus sócios **Lucas Antônio Martins do Nascimento**, brasileiro, solteiro, farmacêutico, portador do RG nº 4.201.439 DGPC-GO, inscrito no CPF sob o nº 009.669.611-70, inscrito no CRF-GO sob nº 7.030 e por **Henrique Andrade da Mota Junior**, brasileiro, casado, bioquímico, portador do RG nº 1.611.893 SSP-DF, inscrito no CPF sob o nº 803.582.841-04, ambos residente e domiciliado em Catalão - GO.

Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, Processo Administrativo Credenciamento nº 00001/2.018, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado sob o nº 075/2018, por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93 e nas determinações previstas no contrato em sua cláusula nona, descrita abaixo:

“...CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA, RENOVAÇÃO E SUSPENSÃO DO CREDENCIAMENTO:

9.1 - (...)

9.2 - O credenciamento poderá ser automaticamente renovado, via termo aditivo, ao (a) CREDENCIADO (A) que bem cumprir as funções contratadas e se interessar em manter o atendimento e os serviços ajustados em conformidade com as determinações legais e administrativas em vigor...”

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

2.1. O prazo de vigência do contrato nº 075/2018 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 25 (vinte e cinco) de julho de 2.020 até 24 (vinte e quatro) de julho de 2.021.

Pró-Saúde – Programa de Saúde dos Servidores Municipais
CNPJ nº 97.544.821/0001-20
Rua Cel. Afonso Paranhos, 670, Centro, Catalão, Estado de Goiás

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

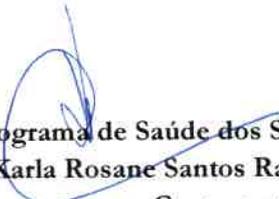
3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato originário, bem como as especificações e condições de seus anexos.

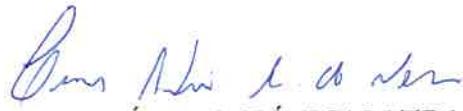
CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

4.1. Para solução de quaisquer controvérsias porventura oriundas da execução deste termo, os partícipes elegem o foro da Comarca de Catalão, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim de comum acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas que também assinam, para que produzam os efeitos devidos.

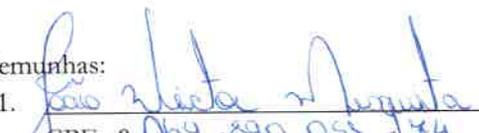
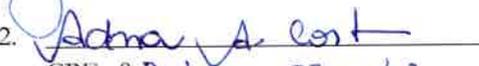
Catalão, 24 de julho de 2.020.


PRÓ-SAÚDE – Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão
Karla Rosane Santos Rabelo/ Gestora
Contratante


BIO-DATA ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
Lucas Antônio Martins do Nascimento
Contratado

BIO-DATA ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
Henrique Andrade da Mota Junior
Contratado

Testemunhas:

- 
CPF nº: 064.890.052-744
- 
CPF nº: 704.386.081-43